

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

Privativo dos Registros de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina
cartorio1.carpina@hotmail.com

CERTIDÃO Nº 29140**DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS****Matrícula 20167**

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Área 33 situada à Rua Projetada 63, resultante das Quadras AQ e AR, do Loteamento Jardim Neopolis, nesta Cidade - medindo 7,00m de frente com a Rua Projetada 63; 7,00m de fundos com a área 24; 18,00m a direita com a área 35; e 18,00m a esquerda com a área 32; perfazendo 126,00m². **Dados do Proprietário:** DELTA NORDESTE CONSTRUTORA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Djalma Dutra, 124, sala 01, Senzala, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 20.615.840/0001-76.

Registro Anterior: Matrícula 20134

R-1 - 20167 - Em, 04 de fevereiro de 2015. Registrei sob numero de ordem 35065, o desmembramento da Área 33, resultante das Quadras AQ e AR, Loteamento Jardim Neopolis, Bairro Novo, nesta cidade do Carpina-PE, conforme documento hábil apresentado: requerimento da parte e planta de desmembramento aprovada pela PMC, estando a referida matricula aberta em virtude do principio da unitariedade, previsto no Art. 863, VII do Provimento nº 20/2009 do CGJ/PE. Recolhida a TSNR conforme Guia nº 3712138. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, registrei.

AV-2 - 20167 - Em 12 de Agosto de 2015. Averbai sob o nº de Ordem 36016 a Escritura Publica de Instituição de Patrimônio de Afetação em Incorporação Imobiliária, lavrada em 12 de Agosto de 2015, no Livro E-192 às fls. 100/101 sob o Protocolo 4694 destas Notas na qual o imóvel objeto desta Matrícula destina-se a fins de Construção das Unidades Residenciais, no qual o mesmo não se comunica com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da empresa ou de outros patrimônios de afetação por ela constituído. Guia 4448925. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, averbei.

AV-3 - 20167 - Em, 12 de Agosto de 2015. Averbai sob numero de ordem 36016, a edificação da casa residencial sita na Rua Projetada 63, Jardim Neopolis, nesta Cidade, contendo as seguintes características: construção em alvenaria, coberta em laje e telhas de fibrocimento, aberturas em portas e janelas, piso em cerâmica, cômodos: terraço, sala, 03 quartos sendo 01 suíte, cozinha e WC social, com 73,74m² de área total construída e 126,00m² área do terreno; Conforme os documentos hábeis apresentados: Habite-se nº 263/2015, Alvará de Licença pela Prefeitura Municipal do Carpina nº 282/2015, planta baixa assinada pelo responsável técnico José Guinaldo B. Meirelles CREA-PE 20960-D/PE ART nº 151422072015. Recolhida a TSNR conforme guia 4448925. Eu, Marcia Michele G. da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar.

R-4 - 20167 - Em, 21 de Agosto de 2015. Registrei sob o nº de ordem 36049 o Contrato Particular de Compra e Venda De Imovel, Mutuo e Alienação Fiduciaria Em Garantia No Sistema Financeiro De Habitação - Carta De Credito Individual FGTS/Programa Minha

Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV -SFH Com Utilização Do FGTS Dos Devedores Contrato nº 8.4444.1007767-5 com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 19 de Agosto de 2015; no valor de R\$ 115.000,00(cento e quinze mil reais); Recursos já pagos em moeda corrente R\$ 5.651,17; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 3.678,83; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 13.670,00; Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária R\$ 92.000,00; figurando como transmitente: DELTA NORDESTE CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.615.840/0001-76, situada na Rua Djalma Dutra, 124, Sala 01, Senzal em Carpina/PE. Recolhida a TSNR conforme Guia 4489748. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, Registrei.**COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S):** VILIAN ELVIS MOREIRA, nacionalidade brasileira, nascida me 18/08/1984, auxiliar de produção portador de carteira de identidade nº 6989736, expedida por SSP/PE e do CPF nº 058.911.724-61, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alto Bela Vista, 202, Bela Vista em Paudalho/PE.

R-5 - 20167 - Em, 21 de Agosto de 2015. Registrei sob o nº de ordem 36049 a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento no contrato nº 8.4444.1007767-5, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos FGTA/UNIAO; Valor da dívida R\$ 92.000,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 115.000,00; Sistema de Amortização PRICE. Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa anual de juros (%) nominal: 4.5000; Efetiva 4.5939; Encargo Inicial - R\$ 466,15; prestação total R\$ 476,12; Vencimento do 1º encargo mensal: 19/09/2015; Reajuste dos encargos, de acordo com item 4 do respectivo contrato, figurando como devedores fiduciantes; VILIAN ELVIS MOREIRA, CPF nº 058.911.724-61 e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Recolhida a TSNR conforme Guia 4489748. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, Registrei.

AV-6 - 20167 - Em 25 de janeiro de 2022. Averbai sob o número de ordem 47248, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a VILIAN ELVIS MOREIRA, CPF nº 058.911.724-61, na qualidade de devedores referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844441007767-5, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 19/08/2015. E após os procedimentos legais em 07/01/2022, foi notificada com êxito por todo o conteúdo VILIAN ELVIS MOREIRA, a qual bem ciente ficou, no entanto recusou-se a assinar. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 13847190. Carpina, 25 de janeiro de 2022. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-7 - 20167 - Sob o número de ordem 50.539, datado de 23/05/2023. Em, 23 de maio de 2023, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a VILIAN ELVIS MOREIRA, CPF nº 058.911.724-61, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844441007767-5, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 19/08/2015. E após os procedimentos legais em 18/05/2023 às 08:30hs e 19/05/2023 às 08:50hs e 22/05/2023 às 07:20hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecutável o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 17584942. Carpina, 23 de maio de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da

Silva, Oficiala Substituta. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº 6fdd.348a.eb3b.8429.3aac.47bf.3cc1.e073.0b28.d2cf.

AV-8 - 20167 - Averbei nesta data, sob o número de ordem 52223, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos do Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 8.4444.1007767, firmado em 19/08/2015 e registrado aqui sob o nº R5, desta Matrícula. E após tentativas de Notificações e das publicações dos editais eletrônicos na Plataforma do site registroimoveis.org.br em 15/07/2023, 16/07/2023 e 19/07/2023, a Devedora VILIAN ELVIS MOREIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 18/08/1984, auxiliar de produção portador de carteira de identidade nº 6989736, expedida por SSP/PE e do CPF nº 058.911.724-61, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alto Bela Vista, 202, Bela Vista em Paudalho/PE, não efetuou o débito cobrado pela respectiva Credora, ficando portanto, após o prazo legal, condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF. Recolhido e apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Inter-Vivos correspondente a avaliação de R\$ 122.537,80. Valor Declarado pela Credora R\$ 122.537,80. Inscrição Municipal 01.06.18.0136.001. Recolhida a Guia 19039793. Carpina, 29 de Novembro de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº b099.12b7.37f4.195e.3e23.8e6a.2a68.611c.5dcd.b13c. **PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, **30 de novembro de 2023**, Selo nº **0074807.EE08202301.04662**, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, **MIRIAN DE FATIMA G. S, Tabeliã Substituta**.

MIRIAN DE FATIMA G. S
Tabeliã Substituta

